

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2025 – Nº 2649

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 5829, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA A SRª. GABRIELA FÁVERO DE CARVALHO NO CARGO COMISSONADO ASSESSORA DE INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA - CC - II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. GABRIELA FÁVERO DE CARVALHO para o exercício do Cargo Comissionado Assessora de Integridade e Transparência - CC-II, da Secretaria Municipal de Controle e Transparência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 04 de agosto de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5830, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 67, XI, Lei Orgânica Municipal, e nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e alterações:

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, uma área de terreno medindo 600,00 m² (seiscentos metros quadrados), localizada na Comunidade de Boa Esperança, Distrito de Jaciguá, Vargem Alta-ES, pertencente aos proprietários Creusa Maria Altoé, Demerval Altoé, Edna Maria Altoé, Eliomar André Altoé, Jocimar Altoé, Rubens Alberto Altoé, herdeiros de Silvio Rafael Altoé, herdeiros de Valdir José Altoé e herdeiros de Anselmo Luiz Altoé.

Parágrafo Único. A área está georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e com vértices representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro no plano de projeção UTM, com a seguinte descrição perimétrica:

MEMORIAL DESCRITIVO (ÁREA TOTAL)					
LADOS		AZIMUTE	DISTÂNCIA (METROS)	COORDENADAS (UTM)	
Vértice	Vértice			N (METROS)	E (METROS)
01	02	171°15'38,80"	100,00	7.708.180,40	290.583,96
02	03	261°15'38,80"	6,00	7.708.081,57	290.599,15
03	04	351°15'38,80"	100,00	7.708.080,65	290.593,22
04	01	81°15'38,80"	6,00	7.708.179,49	290.578,03

Art. 2º A área de que trata este Decreto será destinada à ampliação do campo de futebol local e à construção de uma área de lazer comunitária.

Art. 3º Poderá o Município alegar urgência, consoante preceitos na legislação pertinente para fins de imissão provisória de posse na área objeto do presente Decreto.

Art. 4º Os recursos financeiros para a execução da presente desapropriação correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 04 de agosto de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO**CRENCIAMENTO**

Nº 003/2025

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/08/2025, às 08:00

DATA DA ABERTURA: 26/08/2025 às 13:00h.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO, PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. O edital de credenciamento será divulgado e mantido à disposição no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados.

Edital disponível nos sites www.vargemalta.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefone: (28) 99968-8191 ou presencialmente.

Vargem Alta – ES, 04/08/2025

Comissão de contratação

Portaria nº 056/2024

AVISO DE RETIFICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO**

Nº 013/2025

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a **RETIFICAÇÃO** ao Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2025, considerando a necessidade de alteração de qualificação técnica e prazo de entrega dos bens. A data de abertura passa a ser dia **18/08/2025 às 13:00 horas**. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.vargemalta.es.gov.br, em 04/08/2025.

ID: 2025.071E0700001.01.0016

Caio Roppe da Silva

Pregoeiro

EDITAIS**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 – PMVA**

EDITAL Nº 122/2025

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, de 26/09/2023**, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 003/2023, de 31/10/2023**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar

interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.1 – u, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

QUADRO GERAL

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
8	604	AMANDA BASTIANELLI ALTOÉ

Vargem Alta, 04 de agosto de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS/2025**EDITAL/EST N.º 13/2025****CONVOCAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo, classificado(s) no **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**, referente ao EDITAL/EST Nº 01/2025, de 08/04/2025, com classificação final - homologada através do Edital/EST nº 02/2025, de 20/05/2025, promovido em parceria com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-ES, para comparecer(em) à gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, situada à Rua Ver. Pedro Israel David - Vargem Alta, ES, 29295-000, Centro, Vargem Alta – ES, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data de publicação deste, **no horário de 12:00 às 17:00 horas**, munido(s) de documento de identificação, para manifestar interesse no estágio.

DIREITO	
3º	PHILIPPE POLONINI ROBERTO

Vargem Alta, ES, 04 de agosto de 2025

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 022/2025

AUTORIZA ABERTURA DE SINDICÂNCIA Nº 006/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Sindicância nº 006/2025, em conformidade com a Lei nº 010, de 02 de julho de 2003, para apuração dos fatos registrados nos autos do sistema E-Docs, sob o nº 2025-****H, de 21 de julho de 2025, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 04 de agosto de 2025.

Berg da Silva

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO COMDCAVA Nº 002/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS RESOLUÇÕES AD REFERENDUM Nº 001/2025 E Nº 002/2025, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VARGEM ALTA – COMDCAVA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vargem Alta – COMDCAVA, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 886/2010 e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento ininterrupto do Conselho Tutelar, sobretudo nos casos de afastamento legal dos conselheiros tutelares titulares;

CONSIDERANDO a urgência das situações que ensejaram a edição de resoluções **ad referendum** pela Presidência do COMDCAVA, com base no princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO que ambas as resoluções foram submetidas à deliberação do colegiado e **aprovadas na reunião ordinária do COMDCAVA realizada no dia 30 de julho de 2025;**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as seguintes resoluções ad referendum:

I – **Resolução Ad Referendum COMDCAVA nº 001/2025**, de 16 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a convocação da conselheira tutelar suplente Maria Conceição Sangiorgio Mozer para exercício temporário da titularidade, em razão de afastamento por férias de conselheiros tutelares, com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2025;

II – **Resolução Ad Referendum COMDCAVA nº 002/2025**, de 14 de julho de 2025, que dispõe sobre a convocação da conselheira tutelar suplente Maria Conceição Sangiorgio Mozer para substituição

temporária da conselheira titular Rosiani Mendonça de Oliveira Aguiar, afastada para tratamento de saúde.

§1º Ficam **reafirmados os efeitos legais** das Resoluções Ad Referendum COMDCAVA nº 001/2025 e nº 002/2025, produzindo todos os seus efeitos jurídicos e administrativos desde suas respectivas datas de vigência.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta – ES, 04 de agosto de 2025.

Emerson Cereza Souza

Presidente do COMDCAVA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
TURISMO E CULTURA

WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO

HELMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

JEAN SILVEIRA FIM
ESPORTES E JUVENTUDE

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro Vargem Alta –
Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com